



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos
Câmara, em 16/11/16

Servidor Público Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação com Ressalva das Contas do Município de Fundão ES, referente ao Exercício de 2012 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 216 do Regimento Interno deste Poder, na conformidade do § 2º do art. 31 da Constituição Federal, combinado com o § 2º, do art. 29, da Constituição Estadual e com o estabelecido no § 3º do art. 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo;

Artigo 1º Ficam aprovadas com ressalva as Contas do Município de Fundão, referente ao exercício financeiro de 2012, conforme Parecer Prévio TC-01/2016, exarado no processo TC-3048/2013, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de Novembro de 2016.



CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.